



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 070/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 006/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(dois) anos de afastamento sem remuneração para trato de interesse particular conforme o requerimento nº 2197/2012, o servidor público efetivo ocupante do Cargo de Professor de Historia, **BEATRIZ PANDOLFO**, nomeado pelo Decreto nº. 046/2007 e empossado em 09 de março de 2007, tendo seu período de gozo, conforme abaixo:

Período de Gozo:	Início	-	30/07/2012
	Término	-	29/07/2014

Art. 2ª - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga –se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 30 de julho de 2012.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal